



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03-01-2017  
Jornal Carreio do Vale  
Página 5A  
Edição 2553  
Huiz  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2731/17

Data 01/01/17

**Súmula:** Dispõe sobre a reavaliação e renegociação dos contratos em vigor e das licitações em curso no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO A PRUDÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída comissão especial, composta pelo Secretário de Administração, Fazenda, e Assessoria Jurídica, para reavaliação e renegociação dos contratos em vigor e das licitações em curso no âmbito da administração pública municipal.

**Parágrafo único:** A conclusão do trabalho deverá indicar os contratos em vigor e das licitações em curso de interesse público, e os demais serão feitos rescisões contratuais, ou anulação de processos licitatórios em andamento.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em  
01 de janeiro de 2017.

  
**Hélio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal